



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Planaltino

1

Quarta-feira • 5 de Junho de 2019 • Ano • Nº 2257

Esta edição encontra-se no site: www.planaltino.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Planaltino publica:

- **Portaria Nº 71/2019** - Concede Licença Prêmio ao servidor público municipal Noel Luciano de Almeida e dá outras providências
- **Portaria Nº 72/2019** - Concede Licença Prêmio ao servidor público municipal Fagner Machado Braga e dá outras providências

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Portarias



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Planaltino
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 71/2019

Concede Licença Prêmio ao Servidor Público Municipal
NOEL LUCIANO DE ALMEIDA, e dá outras
providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTINO, ESTADO DA BAHIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS,**

CONSIDERANDO o que estabelece o Art. 77 e seguintes, da Lei Municipal 008/2001, de 25 de Abril de 2001 e o Art. 51, § II da Lei 141/2012 de 23 de outubro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder Licença Prêmio ao Servidor Público Municipal **NOEL LUCIANO DE ALMEIDA**, no período de **01 de Junho de 2019 a 29 de agosto de 2019**, referente ao quinquênio 2010 a 2015.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Planaltino – Bahia, 01 de Junho de 2019.


JOSEVAL ALVES BRAGA
Prefeito Municipal



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Planaltino
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 72/2019

Concede Licença Prêmio ao Servidor Público Municipal
FAGNER MACHADO BRAGA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTINO, ESTADO DA BAHIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o que estabelece o Art. 77 e seguintes, da Lei Municipal 008/2001, de 25 de Abril de 2001;

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder Licença Prêmio ao Servidor Público Municipal **FAGNER MACHADO BRAGA**, no período de **04 de Junho de 2019 a 02 de setembro de 2019**, referente ao quinquênio 2006 a 2011.

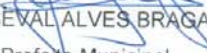
Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Planaltino – Bahia, 04 de Junho de 2019.


JOSEVAL ALVES BRAGA
Prefeito Municipal